



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 13 de agosto de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 3 (três) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2019, o prazo estabelecido na Instrução nº 139 de 13 de maio de 2019, que instituiu Grupo de Trabalho no âmbito da autarquia Brasília Ambiental com o objetivo de elaborar Minuta de Projeto de Lei que disponha sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecendo o processo administrativo para apuração destas infrações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE
Presidente